



  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0132/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

<b>Cod. Cargo/ Função</b>		
<b>Titular</b>	<b>Siape</b>	<b>Data Inicial</b>
<b>Substituto</b>	<b>Siape</b>	<b>Data Final</b>
<b>Motivo</b>		
<b>FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Ambiental</b>		
Fernando Henrique Borba	1927656	04/01/15
Adriana Dervanoski da Luz	2079873	11/01/15
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas</b>		
Flavia Aigner Pan	1927555	26/11/14
Guilherme Júnior Sendeski	2162907	28/11/14
Serviço Eleitoral		
<b>FG-3 - Chefe do Setor de Documentação e Informação da Secretaria Especial de Obras</b>		
Giovani Favero	1767670	05/01/15
Diego Gnoatto	2140816	16/01/15
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos</b>		
Janeffer Maria Kohler Abramoski	1912791	02/01/15
Angelo Sergio Bueno	1796732	09/01/15
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão Documental</b>		
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	02/01/15
Eliseu dos Santos Lima	1789933	02/01/15
Serviço Eleitoral		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento e Gestão de Laboratórios</b>		
Jonatan Josue Anton	1457320	05/01/15
Rudinei Justi	1955375	09/01/15
Férias		
<b>FG-4 - Chefe de Assessoria de Planejamento e Gestão Ambiental</b>		
José Valci Pereira Rios	1949913	05/01/15
Diego de Souza Boeno	2139439	16/01/15
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

